

28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, GEORGE FELLIPE ZEIDAN VILELA ARAUJO, inscrição número 10008288, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Técnico em Educação, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2026 e processo UDESC 24072/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1054, de 29/06/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, KEYSSE DE SOUZA, inscrição número 10005504, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Administrador, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2026 e processo UDESC 13058/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1055, de 29/06/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, GISELI SCHULTZ, inscrição número 10013226, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Administrador, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Joinville e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2026 e processo UDESC 23951/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1202673

PORTARIA Nº 1041, de 25/06/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 23865/2026, a Portaria 536/2006, que nomeia por concurso SILVIA DOS PASSOS, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função Técnico em Educação, classe Sênior, nível 2, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, quanto ao número do edital que o correto é: Concurso Público 02/2003 JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 1042, de 25/06/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR a partir de 24/06/2026, de acordo com o Processo UDESC 12975/2026, a Portaria 546/2026 que designa os servidores para compor Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Cursos de Graduação da UDESC, quanto ao artigo 2º que passa a ser: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo até 15/12/2026 para a conclusão dos trabalhos. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1202794

PORTARIA Nº 1053, de 29/06/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 25/06/2026, por desistência da candidata, a Portaria 853/2026, publicada no Diário Oficial 22765, que nomeou por concurso AMANDA FRANCIELLY DA SILVA, inscrição número 10002105, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, referente ao Concurso Público nº 01/2026, de acordo com o processo UDESC 13058/2026. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1202789

ECONOMIAS MISTAS

CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2026

LUCIANO RESENDE RODRIGUES, leiloeiro público oficial matriculado perante JUCESC nº AARC/485, contratado pela CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., nos termos da Lei nº 13.303/16, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará leilão eletrônico do imóvel situado em Içara, no estado de Santa Catarina, através do site www.lancecertoleiloes.com.br, nos dias **07, 08 e 09/07/2026**, às 09h30 (Horário de Brasília), com as demais especificações constantes no edital disponível na íntegra no site do leiloeiro: www.lancecertoleiloes.com.br.

Cod. Mat.: 1203075

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

NOTIFICAÇÃO DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Termo Nº 014/2026. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos - Copercampos. Inscrita no CPF/CNPJ: 83.XXX.824/0107-7X. Endereço: Rodovia SC 451, Km 50, SN, Santo Antônio, Água Doce/SC. Fica Notificada a pessoa supracitada da Decisão proferida de 1ª Instância no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 3077/2025 /AI nº 0181322025, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, para apresentar Recurso, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, a fim de evitar a inscrição em Dívida Ativa do Estado, bem como na propositura de ação judicial. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 30 de junho de 2026. Cod. Mat.: 1202494

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

A SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ 17.315.067/0001-18, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Ampliação da Licença Ambiental de Instalação (LAI) para a execução da obra de restauração do molhe de abrigo do Porto de Imbituba, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 100, Centro, Imbituba/SC. Signatários: Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Operações e Negócios, Sr. Elivelton Luiz Doré, Diretor de Gestão e Finanças, Fabiano Ramalho e Diretor de Infraestrutura, José João Tavares.

Cod. Mat.: 1202490

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 093 de 26.06.2026

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **DESTITUIR** o servidor José Joel da Silva Junior da função gratificada de **Supervisor de Pessoas** e **DESIGNAR** para esta supervisão, o servidor **Cleber Cardoso da Costa** a partir de 01/07/2026, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 1603/2026. São Francisco do Sul, 26 de junho de 2026. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1202726

SCGAS – COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

A Companhia de Gás de Santa Catarina vem publicar as tabelas de tarifas e margens disponíveis ao mercado industrial (TG1, TG2 e TG3), comercial (TGC), residencial (TGR), veicular (TG4), Segmento GNC/GNL (TG5), Frotista (TG6), Termoelétrico Cativo, Termoelétrico Livre (TUSDt), Geração Distribuída (TGG), Matéria Prima (TMP) e Mercado Livre (TUSD), conforme autorizado pela Resolução ARES n° 407 de 28 de maio de 2026, Nota Técnica ARES n° 021/2026, Nota Técnica ARES n° 026/2026 e Resolução ARES n° 410/2026.

Tarifas vigentes a partir de 01/07/2026, para gás natural industrial.

AMARELA TG1 (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	2,2084	3,3792	1,4091	6,9967
6 a 10	2,2084	2,1415	1,0970	5,4469
11 a 70	2,2084	2,0374	1,0708	5,3166
71 a 1.000	2,2084	0,8981	0,7834	3,8899
1.001 a 5.000	2,2084	0,8117	0,7616	3,7817
5.001 a 10.000	2,2084	0,7843	0,7547	3,7474
10.001 a 25.000	2,2084	0,6935	0,7318	3,6337
25.001 a 50.000	2,2084	0,6317	0,7162	3,5563
50.001 a 100.000	2,2084	0,5548	0,6969	3,4601
100.001 a 150.000	2,2084	0,3731	0,6510	3,2325
150.001 a 200.000	2,2084	0,3506	0,6454	3,2044
Maior que 200.000	2,2084	0,3323	0,6407	3,1814

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

AZUL TG2 (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	2,2084	3,3792	1,4091	6,9967
6 a 10	2,2084	2,1415	1,0970	5,4469
11 a 70	2,2084	2,0374	1,0708	5,3166
71 a 1.000	2,2084	0,8981	0,7834	3,8899
1.001 a 5.000	2,2084	1,1797	0,8544	4,2425
5.001 a 10.000	2,2084	1,2111	0,8624	4,2819
10.001 a 25.000	2,2084	1,1104	0,8370	4,1558
25.001 a 50.000	2,2084	1,0523	0,8223	4,0830
50.001 a 100.000	2,2084	0,9755	0,8030	3,9869
100.001 a 150.000	2,2084	0,7809	0,7539	3,7432
150.001 a 200.000	2,2084	0,7709	0,7514	3,7307
Maior que 200.000	2,2084	0,7605	0,7487	3,7176

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

VERDE TG3 (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 5	2,2084	2,8310	1,2709	6,3103
6 a 10	2,2084	1,5610	0,9506	4,7200
11 a 70	2,2084	1,4525	0,9232	4,5841
71 a 1.000	2,2084	0,1517	0,5952	2,9553
1.001 a 5.000	2,2084	0,4424	0,6685	3,3193
5.001 a 10.000	2,2084	0,4514	0,6708	3,3306
10.001 a 25.000	2,2084	0,3999	0,6578	3,2661
25.001 a 50.000	2,2084	0,3539	0,6462	3,2085
50.001 a 100.000	2,2084	0,2964	0,6317	3,1365
100.001 a 150.000	2,2084	0,1351	0,5910	2,9345
150.001 a 200.000	2,2084	0,1252	0,5885	2,9221
Maior que 200.000	2,2084	0,1252	0,5885	2,9221
Demanda Fixa		0,7076	0,1785	0,8861
Sobredemanda		1,6717	0,4216	2,0933

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TG4 vigente a partir de 01/07/2026, para gás natural veicular.

TG4 – GÁS NATURAL VEICULAR	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	2,2084	0,4304	0,6655	3,3043

ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%, não inclui ICMS-ST (MVA ou PMPF).

Tarifas TGC vigentes a partir de 01/07/2026, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
0 a 150	2,2084	3,1705	1,7623	7,1412
151 a 300	2,2084	2,5082	1,5453	6,2619
301 a 2.100	2,2084	2,3918	1,5071	6,1073
Maior que 2.100	2,2084	1,0276	1,0602	4,2962

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifas TGC vigentes a partir de 01/07/2026, para gás natural comercial.

TGC – COMERCIAL (faturamento em "cascata")	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Mensal (m³/mês)	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³

0 a 150	2,2084	3,1705	1,3565	6,7354
151 a 300	2,2084	2,5082	1,1895	5,9061
301 a 2.100	2,2084	2,3918	1,1601	5,7603
Maior que 2.100	2,2084	1,0276	0,8161	4,0521

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TGR vigente a partir de 01/07/2026, para gás natural residencial (medição coletiva).

TGR - RESIDENCIAL	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	2,2084	3,1705	1,7623	7,1412

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TG5 – Segmento GNC/GNL vigente a partir de 01/07/2026 conforme Resolução ARES n° 273.

TG5 – GNC/GNL	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	2,2084	0,2804	0,6277	3,1165

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tarifa TG6 – Segmento Frotista vigente a partir de 01/07/2026 conforme Resolução ARES n° 289.

TG6 – Frotista	PV+PR	Margem Bruta	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa Única (R\$/m³)	2,2084	0,2804	0,6277	3,1165

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%, não inclui ICMS-ST (MVA ou PMPF).

Margem do Usuário Livre do Segmento Termoelétrico TUSDt (Resolução ARES n° 271), vigente a partir de 01/07/2026, (Geração de Energia Elétrica por Produtor Independente de Energia – PIE).

Segmento Termoelétrico Livre.	Margem Bruta (R\$/m³) "ex-tributos"
Faixa de movimentação diária - (m³/dia) Faturamento em "cascata"	TUSDt (R\$/m³)
0 a 150.000	0,1016
150.001 a 600.000	0,0763
Acima de 600.000	0,0508

Margem do Segmento Termoelétrico - USUÁRIO CATIVO (não livre) conforme Resolução ARES n° 054/2015, 065/2016 e posteriores, vigente a partir de 01/07/2026.

Segmento Termoelétrico Cativo*.	Margem Bruta (R\$/m³) - "ex-tributos" – Geração de Energia Elétrica por Produtor Independente de Energia – PIE - faturamento diário (m³/dia)
Faixa Única (m³/mês)	0,1016 (R\$/m³)

As tarifas do segmento Termoelétrico para USUÁRIO CATIVO (não livre) são compostas pela parcela da "Margem Bruta" acrescida da "Parcela do Gás" + "Tributos". A parcela do Gás "sem tributos" será atualizada periodicamente conforme previsto nos contratos com os clientes, com a adição de uma "parcela de ajuste" quando for o caso. Tabela de tarifas do Segmento de Geração Distribuída, vigente a partir de 01/07/2026 (conforme a revisão da Resolução ARES n° 073, art. 3°).

TGG – Industrial (faturamento "por faixa")	PV+PR	Margem bruta ("ex-tributos")	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)
0 a 10.000	2,2084	0,4199	0,6628	3,2911
10.001 a 90.000	2,2084	0,2579	0,6220	3,0883
90.001 a 200.000	2,2084	0,2049	0,6086	3,0219
Maior que 200.000	2,2084	0,2049	0,6086	3,0219

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

TGG – Comercial (faturamento "por faixa")	PV+PR	Margem bruta ("ex-tributos")	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo (m³/mês)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)
única	2,2084	0,4199	0,8611	3,4894

Tributos: ICMS 17% e PIS/COFINS 9,25%.

Tabela de tarifas do Segmento de Matéria Prima*, vigente a partir de 01/07/2026 (conforme a revisão da Resolução ARES n° 073, art. 3°).

TMP – Industrial (faturamento "em cascata")	PV+PR	Margem bruta ("ex-tributos")	Tributos	Tarifa Bruta
Faixa de Consumo Diário (m³/dia)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)	(R\$/m³)
0 a 10.000	2,2084	0,4199	0,6628	3,2911
10.001 a 90.000	2,2084	0,3205	0,6378	3,1667

90.001 a 200.000	2,2084	0,2545	0,6211	3,0840
Maior que 200.000	2,2084	0,2545	0,6211	3,0840

Tributos: ICMS 12% e PIS/COFINS 9,25%.

Tabela TUSD – Mercado Livre (Res. ARES n° 185), vigente a partir de 01/07/2026.

Faixa de Movimentação Diária (m³/dia)	TUSD (R\$/m³) (faturamento em "cascata")
0 a 10.000	0,7987
10.001 a 25.000	0,6760
25.001 a 50.000	0,6138
50.001 a 100.000	0,5477
100.001 a 150.000	0,3625
150.001 a 200.000	0,3395
acima de 200.000	0,3206

Faturamento progressivo em cada faixa de consumo conforme média de retirada diária ("em cascata"). Valores da TUSD (MERCADO LIVRE), TUSDt (USUÁRIO LIVRE TERMOELÉTRICO) e Margem do Termoelétrico (USUÁRIO TERMOELÉTRICO CATIVO) ("ex-tributos"), sobre estes valores incidirão tributos sobre o serviço e outros que vierem a ser necessários conforme legislação e condições comerciais. As tabelas TUSD (MERCADO LIVRE: Res. n° 185) não incluem a parcela de redes locais prevista na Resolução ARES n° 136, caso venha a ser definida, o valor desta parcela deverá ser adicionado a cada faixa de consumo na tabela TUSD e a parcela do custo do gás e transporte dos demais segmentos afetados.

Conforme previsto na Resolução ARES n° 123 de 2019, a tabela do segmento Atomizadores na Indústria Cerâmica vigorou até 31/03/2020, portanto não está mais sendo publicada.

Condições Gerais: Poder Calorífico de Referência (PCR) de 9.400 kcal/m³; pressão de 1.033 kgf/cm² e temperatura de 20°C. PIS/COFINS e ICMS, sujeito a alterações em caso de alteração da legislação. Condições de acordo com a política comercial e contratos. PV - "ex-tributos": (Gás + Transporte). PR - "ex-tributos", Parcela de Recuperação definida conforme Resolução ARES n° 073_rev. Otmar Josef Müller - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1202474

CONCURSOS

PORTARIA Nº 2289/GAB/DGPC/PCSC, de 30/06/2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 13-F da Lei Estadual n.º 6.843, de 28 de julho de 1986, conforme os Editais n.º 01/2025 e n.º 02/2025, publicados no Diário Oficial do Estado n.º 22.660, de 12 de dezembro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo PCSC n.º 57842/2026, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para os cargos de Agente de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil:

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL – Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome	Nota final
1º	2173244	GABRIEL MENDES MACUCO	94,00
2º	2173328	EDUARDO DE SOUTO MARTINS	93,00
3º	2196021	JOÃO CARLOS MICHEL DA SILVA	91,00
4º	2191948	JÚLIO CESAR RODRIGUES	91,00
5º	2182714	BRUNO ANDRADE SEEGER	90,50
6º	2151980	ANA FLAVIA CORTINA	90,50
7º	2149307	JOSÉ ISRAEL GRÜNEVALD	90,30
8º	2149906	LUCAS SCAPIN	90,30
9º	2178610	VICTOR BALLAND	90,00
10º	2207955	RUDOLPH HELLMANN	90,00
11º	2172793	PAULO HENRIQUE DA ROSA BERTI	90,00
12º	2165915	MAURÍCIO PRIAMO	89,30
13º	2169026	JEAN LUCAS NODARI	89,30
14º	2165941	GUILHERME MEDEIROS MENDONÇA	89,00
15º	2151629	MAYCON ANTÔNIO GESSER DE SOUZA	89,00
16º	2156352	MAYCON DA CRUZ INOCENCIO	89,00

Classificação	Inscrição	Nome	Nota final
---------------	-----------	------	------------

17º	2171640	MARIA EDUARDA NEZNEK DE SIQUEIRA	89,00
-----	---------	----------------------------------	-------

18º	2158514	GABRIEL HENRIQUE MASSA-NEIRO	89,00
19º	2185469	JULINE APARECIDA ANDRADE	88,50
20º	2169425	DOUGLAS FELIPE SCHROEDER	88,30
21º	2170652	GUSTAVO ENGELMANN JUNG	88,00
22º	2167031	MARCELO XAVIER	88,00
23º	2166426	LEONARDO CORDOVA DE LORENZI	88,00
24º	2151356	RONALDO SILVA DE OLIVEIRA FILHO	88,00
25º	2160133	LUIZ GABRIEL LOPES CENTENO	88,00
26º	2150798	LUIZ GUSTAVO BIUDES FERNANDES	87,50
27º	2152306	ARTHUR PEYROT	87,00
28º	2186144	GUSTAVO ALVES BARBOSA DOS SANTOS	87,00
29º	2152622	GUSTAVO FERREIRA MANOEL	87,00
30º	2197398	MATHEUS ALVES DA MOTA	87,00
31º	2198615	ANDRESSA CHIROLLI WILL	87,00
32º	2154957	JOSÉ EMANUEL DOS SANTOS	87,00
33º	2162657	MAYCON VINNYCIUS DE MATTOS	86,50
34º	2175040	ALVARO EMANUEL SOUZA DA SILVA	86,50
35º	2154111	GUSTAVO SOBCZAK	86,50
36º	2157145	BRUNA MARIA ROS FORTES	86,30
37º	2163946	MARCOS BEE	86,30
38º	2151797	RICHARD RAFAEL MIRANDA	86,30

Classificação	Inscrição	Nome	Nota final
39º	2170442	MAURICIO MACHADO	86,30

40º	2153399	GUILHERME HENRIQUE MULLER	86,30
41º	2159509	EDUARDO GOMES PEREIRA	86,00
42º	2165950	FERNANDO BETT DOS SANTOS	86,00
43º	2157488	RENATA BOLLBUCK BUENO	86,00
44º	2156334	FRANCISCO FRANCHINI	86,00
45º	2150028	PEDRO RODRIGO VILELA COSTA	86,00
46º	2225344	MATHEUS MARQUES MENDES	86,00
47º	2173612	GIOVAN SCHNEIDER DA ROSA	86,00
48º	2175050	LUYAM VARGAS PARAIBA	86,00
49º	2174043	MATHEUS MARQUES MEIRELES DE SOUZA	86,00
50º	2149221	RAFAEL JOSE HELMANN DE BULHOES	86,00
51º	2193858	DIOGO CÉZAR WERLANG SOEHN	86,00
52º	2173767	VINICIUS ANCELMO RODRIGUES	86,00
53º	2167949	ARTHUR MARTINS GODINHO	86,00
54º	2151057	CAIO ARNOLD HENKELS	86,00
55º	2174490	VAGNER REGINATO	85,50
56º	2150622	GABRIEL COSTA PERUCHI	85,50
57º	2149742	PABLO AURÉLIO DE JESUS	85,50
58º	2158842	RAUL SALAROLI DE ARAÚJO	85,50
59º	2192101	EDSON PAULO WALKER	85,50
60º	2152819	FABIOLA REGINA BARBOSA	85,50

Classificação	Inscrição	Nome	Nota final
61º	2202764	LUCAS BELLINASSO	85,00

62º	2175635	JORGE LUIZ HULLEN JÚNIOR	85,00
63º	2155052	GISLAINE CECATTO	85,00
64º	2180289	CARLA ANSELMO SOUZA	85,00
65º	2192009	FELIPE ALEXANDRE VIANA DE SIQUEIRA	85,00